



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017-SR/PF/PE
Processo nº 08400.003181/2017-81

**QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 11/2017, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL EM
PERNAMBUCO E A EMPRESA PET GATI
EIRELI ME**

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representado pelo Superintendente Regional, o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1215575, portador do CPF nº 020.051.204-80, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 2021, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PET GATI EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.200.069/0001-90, estabelecida na cidade de Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **MICHELLE MACIEL TEIXEIRA LOPES**, portadora da Carteira de Identidade 4629790/SSP/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017-SR/PF/PE**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 1993 e também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 10.10.2022 do Contrato nº 11/2017-SR/PF/PE e reajuste de 9,679670% de IPCA, conforme cláusula **SEXTA** do contrato 11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo, desta forma, o período de **11.10.2021 a 10.10.2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência da assinatura do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual de R\$ 30.189,97 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As disposições de que trata o presente Termo estão amparadas nas determinações contidas no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** do Contrato original e na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação: Fonte 0144000000, Elemento de Despesa 3390.39.05.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

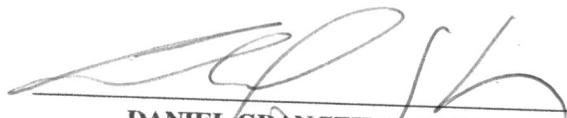
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2017-SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Recife (PE), 09 de outubro de 2021.



DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Superintendente Regional – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)



MICHELLE MACIEL TEIXEIRA LOPES
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:




Roberto Caraciolo Paiva
Agente de Polícia Federal
Matrícula 17554




Daniel Ferraz Modesto e Silva
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 17.306



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	09/2020
Data final	08/2021
Valor nominal	R\$ 27.525,58 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09679670
Valor percentual correspondente	9,679670 %
Valor corrigido na data final	R\$ 30.189,97 (REAL)

Objeto: As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/11/2021 a 13/11/2022, nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.250,00. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200350 - SR/PF/MG

Número do Contrato: 22/2017.
Nº Processo: 08350.005857/2017-12.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 83.483.230/0001-86 - SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A.. Objeto: As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/11/2021 a 01/11/2022, nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 397.364,28. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 200350**

Nº Processo: 08350007067202140. Objeto: Aquisição de quarteadores, agitador eletromagnético e conjunto de 06 peneiras em quantitativo mínimo ao atendimento de demandas operacionais de perícias de engenharia e meio ambiente do Setor Técnico-científico de Minas Gerais, para que os operadores no âmbito da Perícia Criminal tenham os recursos necessários ao adequado processamento de perícias de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 15/10/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/10/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 14/10/2021) 200350-00001-2021NE800035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 08385.011061/2019-55.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e negociação de valores contratuais - exclusão da taxa de administração e aumento do percentual de desconto em peças e serviços.. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 476.169,36. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Nº Processo: 08400.005676/2020-41.
Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de notebook - tipo ii - padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital ..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022. Valor Total: R\$ 551.520,00. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 08400.003181/2017-81.
Pregão. Nº 8/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 25.200.069/0001-90 - PET GATI EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 10.10.2022 do contrato nº 11/2017-sr/pf/pe e reajuste de 9,679670% de ipca, conforme cláusula sexta do contrato 11/2017.. Vigência: 11/10/2021 a 10/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.189,97. Data de Assinatura: 09/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO

Partes: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte (Comodatária) e a Empresa TIM Celular S/A (Comodante).

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 11/2020-SR/PF/RN referente ao contrato de comodato (cessão de uso não onerosa), publicado DOU nº 203, de 22/10/2020, seção 3, página 85.

Natal/RN, 14 de outubro de 2021.
LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON.
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 20/2018.
Nº Processo: 08430.000951/2018-68.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a inclusão expressa do diesel s10 no rol de itens, dentro da previsão inicial de diesel realizada no âmbito do contrato nº 20/2018, com a empresa prime consultoria e assessoria empresarial ltda, conforme tabela abaixo:.. Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.735.410,36. Data de Assinatura: 03/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2021, no qual foram vencedoras as empresas: FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.219.009/0001-62, item 1 pelo valor unitário de R\$ 0,75; YAGO LEMOS DE ARAUJO CABRAL VARGAS 02824211067, CNPJ nº 34.503.148/0001-60, item 2 pelo valor unitário de R\$ 6,50; JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI, CNPJ nº 31.822.325/0001-83, itens 3 e 4 pelos valores unitários de R\$ 3,89 e R\$ 10,89 respectivamente.

MILTON LANÇA MACEDO
Pregoeiro

(SIDECE - 14/10/2021) 200372-00001-2021NE000031

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O valor total estimado deste apostilamento para a execução dos serviços em 2021 passará de r\$ 802.251,77(oitocentos e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) para r\$ 894.639,32 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
foi aplicada a majoração de 11,61* nos itens 2 e 3.
*variação obtida através do índice ipc-a (ibge) no período de 07/2020 a 09/2021
valor anual total estimado
r\$ 894.639,32.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 200404

Nº Processo: 08297001395202124 . Objeto: Contratação de empresa concessionária de serviços públicos para, de forma contínua, executar o serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para as Unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor detém a exclusividade na prestação do serviço contratado Declaração de Inexigibilidade em 13/10/2021. HUGO CESAR DE OLIVEIRA. Chefe do Selog/sr/pf/to. Ratificação em 13/10/2021. MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA. Superintendente Regional da Polícia Federal No Tocantins. Valor Global: R\$ 31.227,41. CNPJ CONTRATADA : 25.089.509/0001-83 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

(SIDECE - 14/10/2021) 200404-00001-2021NE002021

**POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2021

AUTUAÇÃO E PENALIDADE

Processo nº 08670.001863/2016-99. A Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resoluções 3.665/11 e 5.848/19 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUAÇÃO ou da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA AUTUAÇÃO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Av. Durval de Goes Monteiro, nº. 2882, CEP 57081-285, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: Nome do autuado, Número do processo, CNPJ/CPF, auto de infração, Placa, data da infração, enquadramento legal (artigo, inciso, alínea e Resolução ANTT): GOLD MEGAO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 08670.001828/2021-37, 29.788.820/0001-71, P 1070714290321121010, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, II, b 5, - Res. 5.848/19 ANTT. GOLD MEGAO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 08670.001827/2021-92, 29.788.820/0001-71, P 1070714290321121012, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, II, b 1, - Res. 5.848/19 ANTT. GOLD MEGAO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 08670.001826/2021-48, 29.788.820/0001-71, P 1070714290321121002, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, II, b 21, - Res. 5.848/19 ANTT. GOLD MEGAO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 08670.001825/2021-01, 29.788.820/0001-71, P 1070714290321121004, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, II, b 23, - Res. 5.848/19 ANTT. GOLD MEGAO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 08670.001823/2021-12, 29.788.820/0001-71, P 1070714290321121005, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, II, b 32, - Res. 5.848/19 ANTT. GOLD MEGAO INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, 08670.001820/2021-71, 29.788.820/0001-71, P 1070714290321121008, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, I, c 4, - Res. 5.848/19 ANTT. TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 08670.002766/2021-81, 10.398.739/0001-57, P 1810718220521153501, RDC-9J67, 22/05/21, Art. 42, I, d 12, Res. 5.848/19 ANTT. TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 08670.002768/2021-70, 10.398.739/0001-57, P 1810718220521153503, RDC-9J67, 22/05/21, Art. 42, I, d 7, Res. 5.848/19 ANTT. TSJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 08670.002769/2021-14, 10.398.739/0001-57, P 1810718220521153504, RDC-9J67, 22/05/21, Art. 42, I, c 6, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001696/2021-43, 108.058.794-20, P 1810718310321143003, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, b 9, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001695/2021-07, 108.058.794-20, P 1810718310321143001, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, c 24, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001697/2021-98, 108.058.794-20, P 1810718310321143005, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, d 7, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001698/2021-32, 108.058.794-20, P 1810718310321143006, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, c 6, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001699/2021-87, 108.058.794-20, P 1810718310321143008, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, d 9, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001700/2021-73, 108.058.794-20, P 1810718310321143009, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, d 12, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001701/2021-18, 108.058.794-20, P 1810718310321143011, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, c 4, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001702/2021-62, 108.058.794-20, P 1810718310321143013, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, b 2, Res. 5.848/19 ANTT. VINICIUS DO NASCIMENTO LAPA ROSAL, 08670.001703/2021-15, 108.058.794-20, P 1810718310321143015, PES-6747, 31/03/21, Art. 42, I, d 2, Res. 5.848/19 ANTT. EMPRESA B D M D C EM GERAL LTDA, 08670.001657/2021-46, 07.371.666/0002-86, P 1070714290321121011, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, I, b 1, Res. 5.848/19 ANTT. EMPRESA B D M D C EM GERAL LTDA, 08670.001658/2021-91, 07.371.666/0002-86, P 1070714290321121009, QYJ-3C39, 29/03/21, Art. 42, I, c 3, Res. 5.848/19 ANTT. EMPRESA B D M D C EM GERAL LTDA, 08670.001659/2021-35, 07.371.666/0002-86, P

